



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 13.787 /2024

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO MENDES CAMPOS - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São João do Rio do Peixe, sugerindo, caso ainda não o tenha feito, a celebração com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) de termo de adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) instituído pela Lei nº 14.628/2023, permitindo ao ente mencionado a captação de recursos perante o Governo Federal para a promoção da segurança alimentar e nutricional de seus cidadãos

JUSTIFICATIVA:

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), tem, dentre outras, as finalidades de incentivar a agricultura familiar e de contribuir para o acesso à alimentação pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, em cumprimento ao disposto no *caput* dos arts. 6º da Constituição Federal.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Esta Casa Legislativa tem o dever de primar pelo bem comum da população do Estado da Paraíba, mormente daqueles em situação de vulnerabilidade, a fim de lhes assegurar a dignidade, fundamento da república brasileira, conforme o disposto no art. 1º, III, da Constituição Federal.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, pelo que fica requerido.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual - PSB